



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 125, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Ufersa/Prograd nº 2, de 1º de março de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 172/2024, de 22 de agosto de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 84/2025, de 15 de abril de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 178/2025, de 9 de julho de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 250/2025, de 6 de outubro de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 23/2026, de 23 de fevereiro de 2026; a Portaria Ufersa/Prograd nº 24/2026, de 23 de fevereiro de 2026; e o Processo Eletrônico nº 23091.012592/2026-76, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras docentes Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz, Desireé Alves de Oliveira e Marcia Yara de Oliveira Silva para comporem a comissão voltada à atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil – *Campus* Caraúbas.

Art. 2º A Comissão voltada à atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil – *Campus* Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Eduardo Moraes de Medeiros (Coordenador do Curso);
- II - Jennef Carlos Tavares (Vice-Coodenador do Curso);
- III - Brenno Dayano Azevedo da Silveira;
- IV - Gilvan Bezerra dos Santos Junior;
- V - Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva;
- VI - Wellington Lorrán Gaia Ferreira;
- VII - Adriano Costa de Oliveira;
- VIII - Ana Paula Ferreira Ramos
- IX - Bianca Alencar Vieira;
- X - Ana Cláudia Araújo Fernandes Muniz;
- XI - Desireé Alves de Oliveira; e
- XII - Marcia Yara de Oliveira Silva.

Art. 3º A Comissão deverá finalizar os trabalhos em até 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 23/09/2026 10:47:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE